

**ATA N.º 37/2012**

**-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2012.-----**

-----Aos dez dias do mês de setembro do ano dois mil e doze, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Francisco Manuel Petisca Matias, em virtude do Senhor Presidente se encontrar ausente por motivos de saúde e com as presenças dos outros Senhores Vereadores, Joaquim José Duarte Garrido, João Manuel Duarte Lourenço e Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Previamente distribuído pelo Executivo o texto da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade.----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – EM 07.09.2012** - TOTAL DISPONÍVEL: 241.662,63€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 197.624,33€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 44.038,30€; DOCUMENTOS: 50.496,22€.-----

---**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----  
-----

-----**Documentos para ratificação**-----

-----(01) - **PEDIDOS DE TRANSPORTE: INSTITUIÇÕES NÃO INSCRITAS NO RACH:**-----

-----**A) - ENCONTRO PASTORAL / VILA VIÇOSA (22.09.2012) - “FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ULME” E “FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CHOUTO”:**-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o pedido de transporte destas Instituições para participação na atividade mencionada.-----

-----**B) – ATIVIDADE RELIGIOSA / CARNAXIDE (23.09.2012) – “CONGREGAÇÃO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ DA CHAMUSCA”:**-----

----- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o pedido de transporte destas Instituições para participação na atividade mencionada.-----

-----**DOCUMENTOS PARA APROVAÇÃO**-----

-----(02) - **APLICAÇÃO DA NOVA LEI DOS COMPROMISSOS CONDICIONA AINDA MAIS A GESTÃO MUNICIPAL:**-----

-----**A Câmara tomou conhecimento** da seguinte Informação subscrita pelo Sr. Vice-Presidente: "A Lei dos Compromissos implica o cálculo de fundos disponíveis, os quais quando positivos permitirão novos compromissos para além das despesas de carácter permanente, urgente e inadiável. Por enquanto, o cálculo do Município para fundos disponíveis é negativo, à semelhança de muitos outros no país. Considera-se por isso num estado transitório. Assim sendo, o objectivo mais imediato do Município é o de sair da situação de fundos disponíveis negativos. Para este efeito torna-se também necessário continuar a suspender investimentos tal como se verificará no próximo trimestre de 2012. **CARREGUEIRA:** Infraestruturas da Rua Nova do Algas - 240.761,56€; **PINHEIRO GRANDE:** Pluvial do Vale do

Inferno - 80.897,00€; **CHAMUSCA**: Reabilitação de habitações municipais / Beco Cova das Pereiras - 36.710,01€; 2ª fase largo e miradouro da Sra. do Pranto - 75.000,00€; **ULME / SEMIDEIRO**: Vala e Pluviais Alto dos Louros / ribeira / Semideiro - 150.000,00€; Requalificação da escola do 1º ciclo / construção de sala para CAF (Componente de Apoio à Família) / Ulme 149.000,00€. **CONCELHO**: Todas as obras ou pequenas obras consideradas por administração e execução directa pelos serviços do Município estão reduzidas a acções de manutenção simplificada até ao final do mês de Setembro. **Total de investimento actualmente inviabilizado = 732 368,57€.**  
**Total do investimento inviabilizado em 2012 - 1 836 654,59€.**-----

----(03) - EVENTUAL CANDIDATURA AO PAEL - PONTO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA - INFORMAÇÃO II:-----

----A Câmara tomou conhecimento da seguinte Informação subscrita pelo Sr. Vice-Presidente: "A Com a publicação a 28/08/2012 da Lei n.º43/2012/PAEL, ficam clarificadas as dúvidas no eventual acesso a candidaturas. Devendo o Município reter como questões importantes, o seguinte: 1. NO OBJECTIVO E ÂMBITO DA APLICAÇÃO: A celebração do contrato de empréstimo não pode conduzir ao aumento do endividamento líquido do Município. 2. ADESÃO E DEFINIÇÃO DOS PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO: O Município integrará o Programa II. A regulamentação em portaria ainda não foi publicada. 3. PRAZO E MONTANTE DE FINANCIAMENTO: O prazo será de 14 anos (2013/2026 - abrangendo 5 mandatos) e o montante mínimo de financiamento para o Programa II será de 50% e máximo de 90%. Caso o valor disponível no OGE 2012 de 1.000.000,00€ não seja suficiente, os municípios integráveis no Programa II podem ainda ser afectados por rateio. As regras do rateio ainda não foram

publicadas. 4.PROCEDIMENTO: Após a publicação da portaria regulamentadora, o Município dispõe apenas e só 20 dias seguidos para efectuar a sua candidatura, após aprovação de Câmara e Assembleia Municipal onde conste a autorização expressa para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo para os pagamentos em atraso. O contrato carecerá de fiscalização prévia pelo tribunal de Contas. 5.PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO:O plano tem uma duração de 14 anos devendo ser estruturado de forma a atingir os seguintes objectivos: a) Redução e racionalização da despesa corrente e de capital - incidência na redução da despesa do funcionamento corrente e também do investimento; b)Existência de regulamento de controlo interno - incidência na utilização de transportes e comunicações e relações com entidades externas ao Município / associações, IPSS's e outras; c) Optimização da receita própria - adaptação das taxas a áreas actualmente desprovidas e implementadas com aumentos progressivos anuais, incluindo a introdução de processos de execução fiscal. A fixação dos impostos via Estado em valores máximos (decorrem apenas se o Município entrar em incumprimento do plano); d) Intensificação do ajustamento municipal nos primeiros cinco anos 2013/2017 - as medidas atrás referenciadas deverão ser o mais densas possíveis nos primeiros cinco anos. e)Os objectivos serão objecto de reanálise anual, pelo Município e pelo Estado. 6.OPÇÕES PARA O PLANO DE AJUSTAMENTO: Aguardar a publicação da portaria em falta, por forma a termos elementos mais objectivos para levar a efeito reunião de trabalho com a Câmara Municipal. 7. DISPONIBILIZAÇÃO DO MONTANTE DE FINANCIAMENTO: Será objecto de regulamentação ainda não publicada. 8. SANÇÕES: No caso de incumprimento para além da legislação aplicável nestes casos, serão ainda

retidos pelo Estado montantes iguais ao valor dos incumprimentos nas transferências do OGE e ainda de outras receitas (situação bastante grave para o nosso Município, tendo em conta o alto índice de dependência destas transferências). De referir que neste caso o Município por obrigação terá que estabelecer taxa máxima para o IMI penalizando directamente os Municípios.

9. MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Informação trimestral da Câmara Municipal junto da Assembleia Municipal sobre o cumprimento dos objectivos do plano. Junto da DGAL em termos a definir em portaria a publicar. Junto da IGF através de auditorias regulares.”-----

-----**(04) – LEI DOS COMPROMISSOS, CANDIDATURA AO PAEL, ORÇAMENTO DE ESTADO 2013 – REUNIÕES SETORIAIS / ALTERAÇÃO DO AGENDAMENTO PROPOSTO – PROPOSTA:**-----

-----Presente a seguinte Proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente** “Tendo em conta haver necessidade de aguardar a saída da portaria regulamentadora do PAEL e de tomarmos conhecimento das medidas restritivas previstas para o O.G.E. 2013, no âmbito das autarquias, propõe-se a alteração do agendamento previsto em anexo para datas oportunas.”-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade aprovar o teor da Proposta transcrita.-----

-----**(05) – DOMASU: LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE TMB / PAVILHÃO INDUSTRIAL – ECO PARQUE, RUA FERRO DE ENGOMAR - CARREGUEIRA:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 502 de 06.09.2012, em que a RESITEJO – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E TRATAMENTO DE LIXO DO MÉDIO TEJO, sita na Rua Ferro de Engomar – Eco Parque do Relvão, 2140-671 Carregueira, solicitando a construção de

Unidade de TMB, no local referenciado em epígrafe, conforme documentos e plantas que anexa.-----

-----Instrui este processo uma Informação Técnica, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta o elevado interesse para o Concelho e para a Região deste Projeto, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, autorizar a realização das obras pretendidas e aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----**(06) – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL: AÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL – ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO – CASAL DO GAVIÃO / CHOUTO:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 763 de 03.09.2012, em que a Firma COLVI – SOCIEDADE AGÍCOLA, LDA., com sede em Estrada Nacional 243, n.º8, 2140-213 Gaviãozinho, freguesia de Chouto, solicita Parecer para proceder a ações de alteração do coberto vegetal, destinadas à arborização e rearboração com eucalipto, numa área de 70,48ha, no prédio denominado por Casal do Gavião, sito na freguesia de Chouto e concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTF nº 166/HP de 30.08.2012 a qual conclui: “Face ao atrás disposto, a pretensão da requerente encontra-se condicionada ao parecer da CCDR para as áreas de REN. A área de Montado de Sobro deverá ser salvaguardada. Na restante área não existem condicionantes a referir, no entanto, a defesa da floresta contra incêndios deverá estar presente no projeto de plantação, pela sua larga extensão.”.-----

-----A Câmara apreciou e, tendo em conta a atual situação económico-financeira florestal no Concelho, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável ao solicitado.**-----

-----**(07) – PATRIMÓNIO: DIVISÃO DE PARTE DE PRÉDIO RÚSTICO POR ATRAVESSAMENTO DE CAMINHO PÚBLICO:**-----

-----Subscrita pelo Serviço de Património, foi presente a seguinte Informação datada de 10.09.2012: -----

-----“ Pretende-se proceder à divisão do terreno, inscrito na matriz predial rústica sob parte do artigo 10 da secção H1 da Freguesia da Carregueira e descrito na Conservatória do Registo Predial de Chamusca sob registo n.º 2100/20101130 da mesma freguesia, em 2 parcelas autónomas e devidamente separadas entre si por caminho público. O referido prédio é denominado por Casal do Relvão e tem a área de 16 808,00 m<sup>2</sup>.-----

-----**Parcela A** – Com área de 8 000,00 m<sup>2</sup> confrontando a Norte com Caminho Público do Sul, do Nascente e do Poente com Arruamentos públicos. **Parcela de terreno a transmitir Ambipombal, Recolha de Resíduos Industriais, SA.** -----

-----**Parcela B** – Com área de 7 808,00 m<sup>2</sup> confrontando a Norte com arruamento público, do Sul com Caminho Público do Nascente e do Poente com arruamentos públicos.-----

-----**Área a integrar o domínio público municipal** – Com área de 1 000,00 m<sup>2</sup> confrontando a Norte com Parcela A do Sul com Parcela B, do Nascente com Caminho Público e do Poente com Caminho Público.”.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade: -----

-----**UM)** – Certificar que, do prédio existente com a área de 16 808,00 m<sup>2</sup>, serão constituídas duas parcelas de terreno devidamente separadas por

caminho público, tendo a **parcela A** 8 000,00 m<sup>2</sup> e a **parcela B** 7 808,00 m<sup>2</sup>.  
A área a integrar o Domínio Público Municipal (arruamento existente) será de 1 000,00 m<sup>2</sup>. Ambas as parcelas passarão a incluir a matriz urbana da Freguesia da Carregueira. -----

-----**DOIS**) - Manifestar o seu acordo à venda do referido prédio com a área de 8 000,00 m<sup>2</sup> pelo montante de EUR 8 000,00 (oito mil euros).-----

-----**DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO:**-----

-----**(08) – DEPARTAMENTO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL: INFORMAÇÃO SOBRE LIMPEZA DE ESTRADA (QUEDA DE TOMATE) NO ENTRONCAMENTO EN 118 E EN243 – PONTE DA CHAMUSCA:** -----

-----A Câmara tomou conhecimento do teor da Informação Interna do Departamento Municipal de Proteção Civil, dando conhecimento da queda de tomates de um camião na via pública (Entroncamento EN118 e EN243) no dia 2012.09.07 .-----

-----**(09) - A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, AS AUTARQUIAS E A "LEI DOS COMPROMISSOS":**-----

----Presente Circular da Associação Nacional de Municípios Portugueses, registada no livro respetivo sob o número 10031 em 06.09.2012, relativamente ao assunto em epigrafe.-----

----A Câmara tomou conhecimento e manifestou acordo à posição assumida pela ANMP.-----

-----**(10) – CONTRATUALIZAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS E O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA – RECONHECIMENTO DA DIVIDA:**-----

----Presente circular n.º 134 da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sugerindo que o município confirme, junto da respectiva e competente Direcção Regional de Educação, não apenas sobre os montantes

em causa a atribuir ao município de acordo com o disposto na Portaria 268-B/2012 de 31 de agosto, bem como aferir junto de tais Direcções acerca da regularização dos valores em dívida, referentes a 2011 que não se encontram acautelados em tal normativo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou acompanhar o assunto e seguir a recomendação dada pela ANMP.-----

-----**(11) - ALTERAÇÃO AO PDM: ECO PARQUE DO RELVÃO - ÁREAS PERCORRIDAS POR INCÊNDIOS OCORRIDOS A 02.08.2003 E 21.08.2005/ CONCELHO DA CHAMUSCA:**-----

----- Ofício n.º 1675/DT de 05.09.2013 da GNR - Destacamento Territorial de Torres Novas, registado no livro respetivo sob o número 10037 em 06.09.2012 referindo que após as investigações inerentes a estes incêndios mencionados em epígrafe “não se imputou responsabilidades pela produção dos mesmos a pessoas diretamente ou indiretamente responsáveis e/ou interessadas nos terrenos em questão”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e manifestou regozijo pela decisão e conteúdo da resposta recebida.-----

-----**(12) - ENVIO DE PERGUNTA FORMULADA AO GOVERNO PELOS SRS. DEPUTADOS BRUNO DIAS E RITA RATO SOBRE A RETIRADA DOS PASSES 4\_18 E SUB\_23 À MAIORIA DOS JOVENS ESTUDANTES:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento de email do Grupo Parlamentar do PCP remetendo em anexo pergunta que formularam ao Governo sobre o assunto em epígrafe.-----

-----**(13) – CANDIDATURA PRODER – DESISTÊNCIA DA CANDIDATURA PELO CASULME (CENTRO DE APOIO SOCIAL DE ULME):**-----

-----A Câmara tomou conhecimento de ofício do CASULME (CENTRO DE

APOIO SOCIAL DE ULME, registado no livro respectivo sob o número 10134 em 10.09.2012, informando que “após avanços e recuos na nossa candidatura ao programa “Proder- Med. 3.2.2.”, com várias análises intermédias, a entidade responsável (Charneca Ribatejana) entendeu dar parecer desfavorável “, pelo que optaram por desistir da Candidatura, assim agradecem atenção dado pelo Município ao assunto.-----

-----**(14) - AGRADECIMENTO DO GRUPO DE JOVENS DO ARRIPIADO PELA COLABORAÇÃO NAS “FESTAS DO ARRIPIADO DE AGOSTO 2012”:** -----

-----A Câmara tomou conhecimento de Carta do GRUPO DE JOVENS DO ARRIPIADO, registada no livro respectivo sob o número 9920 em 04.09.2012, agradecendo o apoio e colaboração prestados na atividade mencionada.-----

-----**(15) - I MOSTRA DE SOPAS DO RIBATEJO (05.10.2012) - PEDIDO DE COLABORAÇÃO PELO CENTRO DE APOIO SOCIAL DA PARREIRA:** -----

-----Presente ofício n.º 9837 de 31.08.2012, do CENTRO DE APOIO SOCIAL DA PARREIRA, informando que no âmbito do plano de atividades delineado para angariação de verbas para a construção do lar de idosos da parreira, vão organizar a atividade supra referenciada a 05 de outubro, conforme documento explicativo que anexam.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e manifestou acordo no âmbito da rede social do Concelho.-----

-----**(16) – EDUCAÇÃO: NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - ANO LETIVO 2012/2013:** -----

-----Presente o teor de Documento contemplando as Normas de Funcionamento do Serviço de Refeições escolares para o ano letivo 2012/2013, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente

transcrito nesta ata para todos os efeitos. -----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade manifestar acordo ao teor do documento.-----

-----**(17) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, da “Posição dos Compromissos” correspondente de 31 de agosto a 06 de setembro do corrente ano, na importância global de 23.244,92€ (vinte e três mil duzentos e quarenta e quatro euros noventa e dois cêntimos).-----

-----**(18) - INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE:**-----

-----O senhor Vice-Presidente deu conhecimento dos contatos, reuniões e ações em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião.-----

-----Dia 05.09: Reuniu com Sr. Presidente Junta de Freguesia de Carregueira, Esteve presente na reunião com APA, e reunião de coordenação no CISC.-----

-----Dia 06.09: Reuniu com Gabinete de Protecção Civil sobre empreitada de esgotos da AR- Aguas do Ribatejo / Semideiro. Reuniu com funcionária do Posto de Turismo sobre horários e estimativa de visitantes. Esteve em reunião solicitada pelo “Teatro do Semideiro”.-----

-----Dia 07.09: Presidiu a reunião de coordenação com a equipa técnica da ARU da Chamusca / SRU.-----

-----Dia 08.09: Inauguração da igreja e casa mortuária de Marianos – Murta. Abertura oficial da Alpiagra. Festa de Folclore do Pinheiro Grande. -----

-----**INFORMAÇÕES:**-----

-----ATIVIDADES EM CURSO: A.R. inicia reparação de pisos na Chamusca esta semana; Reformulação Plano Financeiro / Valas – QREN; Niveladora reparada – em teste/ Estradas em Terra Batida; Carregueira: Anomalia reparada nos telefones; abertura de Concurso Águas do Ribatejo / Troço Adutora- Vale de Cavalos /Chamusca; Suspensão da obra Vala / Vale de Cavalos; Obra Habitação municipal /Chamusca – em curso.-----

-----ATIVIDADES PRÓXIMA SEMANA: Dia 12.09: Reunião na Biblioteca; Reunião com DS Telecom sobre instalação de fibra óptica no concelho. Dia 13.09: Reunião /Formação no CEFA/ Coimbra sobre PAEL.-----

-----EDUCAÇÃO: inicio das aulas previsto para dia 14.09.-----

-----**(19) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**JOÃO MANUEL LOURENÇO:**-----

-----Deu conhecimento das reuniões agendadas em que participou na última semana: Dia 04.09: Esteve presente em reunião no AVEJICC – Coordenação das AEC's. Dia 05.09: Reunião na Junta de freguesia de Chamusca sobre saúde / análise da hipótese de protocolo com Associação Do Núcleo do Ribatejo da Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer. Dia 06.09: Pelas 9h30, reunião no CISC – CPCJ. Pelas 17h, reunião de trabalho com Protecção Civil (Análise de questões sobre a inspecção extraordinária EB e JI Carregueira – de 20 de abril da Autoridade de Protecção Civil de Santarém). Dia 07.09: Pelas 9h30m reunião de trabalho com a prof. Isilda do Agrupamento de Escolas. Dia 08.09: Festa de conclusão da Igreja Marianos e Murta. Pelas 17h30, abertura oficial da ALPIAGRA. Dias 08 e 09.09: Festa de Ulme – Sociedade Recreativa Ulmense. -----

-----**PARÓQUIA DE CHAMUSCA / SAÍDA DO PADRE JOSÉ ABÍLIO:**-----

-----O Executivo deliberou exarar em ata, o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido na área cívica, social e reabilitação do património do concelho desempenhado pelo Padre José Abilio aquando da sua passagem pela Paróquia da Chamusca.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Vice-Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e vinte e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim *Cristina Queimado* servindo de secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro.-----

O Vice-Presidente da Câmara

*Francisco Manuel Petisca Matias*

O Técnico Superior,

*Cristina Isabel Pires Queimado*